

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CANCELADA

PROCESSO Nº. 05/2022 – DISPENSA Nº. 04/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

CONTRATADA: Santodigital Distribuição e Consultoria em Informática Ltda.

OBJETO: O contrato tem como objeto o licenciamento das soluções contempladas pelo plano “Google Workspace Business Starter”, 17 (dezessete) contas de e-mail corporativo Google Workspace do Google LLC e Serviços Profissionais da empresa SANTODIGITAL

VALOR TOTAL: R\$5.508,00, pelo período de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento será atendido com recursos provenientes da verba dotada no orçamento sob a rubrica – Modalidade 01.031.0001.3006.000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica; Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Incisos II da Lei Federal nº. 8.666/1993.

“É dispensável a licitação:

II– para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP, através de Seu Presidente, vem justificar o procedimento de Dispensa de Licitação para Aquisição de 17 (dezesete) licenças do Google Workspace Starter, para uso pelos servidores vinculados à Câmara Municipal de Ibitinga. A Câmara Municipal de Ibitinga vem utilizando uma conta corporativa do Google (G-Suite Legada) gratuitamente desde março/2013. Mas, conforme decisão do Google, este plano será descontinuado e obrigatoriamente deverá ser migrado para o Google Workspace, cujo plano há um custo mensal por conta. Visto da qualidade e da necessidade do serviço, é necessário que seja feita a contratação de empresa revendedora que forneça as licenças Workspace, para que o serviço de e-mail corporativo da câmara não seja interrompido. Para não elevar os custos, será reduzido o número de contas de e-mail de 41 para 17. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse do serviço público, por se tratar de empresa capacitada, e para que não haja prejuízo ao órgão público, foi realizada uma pesquisa de preços com outras empresas especializadas, sendo o menor preço ofertado pela contratada Santodigital Distribuição e Consultoria em Informática Ltda, inscrita no CNPJ: 16.895.942/0001-15, no montante de R\$324,00 mensais por conta de e-mail e valor total global de R\$5.580,00, pelo período de 12 meses, prezando pela economicidade.

Ibitinga, 02 de maio de 2022.

DANIELA CRISTINA S. BRANCO DE ROSA
Presidente

Em cumprimento do Princípio da Publicidade e da Lei de Licitações (Lei nº. 8.666/93), certifica-se que este ato foi **PUBLICADO** no site oficial e mural de avisos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, 02/05/2022

Kátia Cristina Bazoni
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria n.º 589, de 05 de janeiro de 2022.